



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 21/2025
Inexigibilidade nº 07/2025

Publicado no Diário Oficial
EM 24/1/25
Retirado: _____
Itaara-RS Ass.

Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação serviços de treinamento.

Em razão disso **RATIFICO** o certame e reconheço ser dispensável na espécie, a licitação, como fundamento legal no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, termo de referência, datado de 27 de agosto de 2024, observando as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa, **DPM Educação LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na Avenida Pernambuco, nº 1001, CEP: 90.240-004, Bairro Navegantes, em Porto Alegre-RS, telefone: (051) 3635-1365, e-mail: eza@ezacontabilidade.com.br, representada pela Sra Dulcelena Lena, no valor total de **R\$ 1.332,00 (um mil e trezentos e trinta e dois reais)**.

Órgão: 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão;

Unidade: 01 – Secretaria de Planejamento e Gestão;

Projeto/Atividade: 2.009 –Manutenção e Modernização Operacional das Atividades;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa jurídica(91);

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento (934);

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 24 de janeiro de 2025.

Zenir Oliveira
Prefeito Municipal em exercício